



# RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPITÃO GERVÁSIO  
OLIVEIRA - PI**



## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO.....	04
MESA DIRETORA BIÊNIO – 2025/2026.....	05
VEREADORES - 2025.....	05
UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	06
AÇÃO LEGISLATIVA .....	07
DAÇÃO LEGISLATIVA .....	08
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	08
SESSÕES.....	09
DOS PROJETOS DE LEI LEGISLATIVO .....	09
DOS PROJETOS INDICATIVOS DO LEGISLATIVO .....	09
DOS PROJETOS DO EXECUTIVO.....	09
DOS REQUERIMENTOS.....	10
DAS PORTARIAS.....	12
DAS RESOLUÇÃO .....	13
DOS DECRETOS .....	13
DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS .....	13
JULGAMENTO DAS CONTAS .....	13
MENSAGEM DA MESA DIRETORA .....	13
CONTROLE INTERNO .....	15
SOBRE O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL .....	16
AÇÕES EXECUTADAS .....	16
AÇÕES EM ANDAMENTO .....	16
CENÁRIO FUTURO.....	17
OUVIDORIA .....	18
OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL .....	19
CONTABILIDADE .....	20



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO RESULTADO	
ORÇAMENTÁRIO.....	21
DAS DESPESAS REALIZADAS .....	21
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA .....	21
BALANCETES ENVIADO AO TCE (VIA SAGRES) E PREFEITURA MUNICIPAL (VIA DOCUMENTAL) .....	21
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL .....	22
LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS .....	24
BALANÇO FINANCEIRO .....	24
BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
DO ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	25
DO ATIVO NÃO CIRCULANTE .....	25
DO PASSIVO CIRCULANTE.....	26
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	26
AÇÕES REALIZADAS .....	26
CONTROLE DA FROTA .....	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	28
DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	29
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	29
DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	29
MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	32
INFORMAÇÕES GERAIS DO PRESIDENTE .....	33
CONTRATAÇÕES REALIZADAS.....	33
MENSAGEM FINAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.....	35



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

# COMPOSIÇÃO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

- **Presidente:** Raimundo Cleto Coelho Albuquerque
- **Vice-presidente:** Francisco de Assis Costa Junior
- **Primeiro Secretário:** Sergio Domingos de Sousa
- **Segundo Secretario:** Zoldeni de Oliveira Coelho

### VEREADORES – 2025





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

		
JOSEILTON JAILSON DE OLIVEIRA	RAIMUNDO CLETO COELHO ALBUQUERQUE	REMILSA SOARES

		
SERGIO DOMINGOS DE SOUSA	WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ	ZOLDENI DE OLIVEIRA COELHO

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS

- **Controladoria geral:** Andréa Vieira de Sá



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

# **AÇÃO LEGISLATIVA**



## **DA AÇÃO LEGISLATIVA**

A Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal é composta de 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos, no caso 2025 e 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, ocupados pelos vereadores eleitos para a gestão atual.

- **Presidente:** Raimundo Cleto Coelho Albuquerque
- **Vice-presidente:** Francisco de Assis Costa Junior
- **Primeiro Secretário:** Sergio Domingos de Sousa
- **Segundo Secretario:** Zoldeni de Oliveira Coelho

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal.

## **QUADRO DE PESSOAL**

A Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-Pi possui em seu quadro funcional servidores ocupantes de cargos de provimento eletivo, efetivo e comissionado.

Atualmente, a estrutura administrativa conta com um total de 12 (doze) servidores, distribuídos da seguinte forma:

- **Cargos eletivos:** 09 (vereadores)
- **Cargos efetivos:** 01
- **Cargos comissionados:** 02

A composição do quadro de pessoal visa assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de apoio institucional da Casa.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

## **SESSÕES**

Durante o exercício de 2025 a Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira promoveu as seguintes sessões:

- Sessões solene: 01
- Sessões Ordinárias: 16.
- Sessões extraordinária: 0

## **DOS PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 01/2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA-** Institui o Controle Interno do Poder Legislativo do Município de — Capitão Gervásio Oliveira e dá outras providências.

## **DOS PROJETOS INDICATIVOS DO LEGISLATIVO**

**PROJETO INDICATIVO Nº 01/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES ENERISMAR SOUSA OLIVEIRA, ELISÂNGELA DIAS COELHO DOS SANTOS, JOSEILTON JAILSON DE OLIVEIRA, REMILSA SOARES E WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ** - Dispõe sobre a Criação de um programa através da secretaria de Educação do Município para realizar a aquisição/confecção e a distribuição gratuita de fardamentos Escolares (camisa/calça) para Estudantes da Rede Municipal de Ensino desde a creche até o ensino fundamental.

## **DOS PROJETOS DO EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 003/2025** - ALTERA-SE A LEI MUNICIPAL Nº 11/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025** - DISPÕE SOBRE O INCENTIVO VARIÁVEL DO COMPONENTE DE QUALIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2025** - DISPÕE SOBRE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13/2025** - CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025** - DISPÕE SOBRE O REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15/2025** – DISPÕE SOBRE A RECEITA E A FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026- LOA.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2025** – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI, PARA O PERÍODO 2026 A 2029 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

## **DOS REQUERIMENTOS**

**REQUERIMENTO 001/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ENERISMAR SOUSA OLIVEIRA** - Requer que seja tomado providencias quanto á reabertura e funcionamento do posto de saúde do Angico Branco no município de Capitão Gervasio Oliveira.

**REQUERIMENTO 002/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES ENERISMAR SOUSA OLIVEIRA, JOSEILTON JAILSON DE OLIVEIRA, REMILSA SOARES E WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ** - Requerer que seja feito um levantamento dos danos causados as propriedades atingidas pelo rompimento da Barragem Barra da Colônia no município de Capitão Gervasio Oliveira

**REQUERIMENTO 003/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ENERISMAR SOUSA OLIVEIRA** - Requer que o prefeito municipal, através da secretaria municipal de educação, OFEREÇA CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA, para o corpo docente, monitores, auxiliares, monitores de transporte e demais servidores da rede de ensino municipal para o trabalho com crianças diagnosticadas com TDAH, TEA e TOD, entre outros transtornos nas escolas.

**REQUERIMENTO 004/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ENERISMAR SOUSA OLIVEIRA** - Requerer que o prefeito municipal, através da secretaria



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

municipal de Saúde, CONTRATE MÉDICO NEOROPEDIATRA, para atender no município, especialmente as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno opositivo desafiador (TOD), e promova a capacitação para os profissionais da EMULTI equipe multiprofissionais na Atenção Primária a Saúde.

**REQUERIMENTO 005/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ENERISMAR SOUSA OLIVEIRA** - Requerer que a prefeitura através da secretaria de obras ou órgão competente faça a recuperação do ramal da estrada que dar acesso a localidade boqueirão dos Matas.

**REQUERIMENTO 006/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ENERISMAR SOUSA OLIVEIRA** - Requer que seja feito o cadastro em nome da Prefeitura Municipal junto a Equatorial da energia da estação de bomba que abastece a distribuição de água do assentamento Troia.

**REQUERIMENTO 010/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES ENERISMAR SOUSA OLIVEIRA, REMILSA SOARES, ELISÂNGELA DIAS COELHO DOS SANTOS E WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ** - reconhece às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência no município.

**REQUERIMENTO 001/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ZOLDENI DE OLIVEIRA COELHO** - Solicitação de ampliação do Cemitério Público municipal e a instalação/reparos da iluminação pública.

**REQUERIMENTO 002/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ZOLDENI DE OLIVEIRA COELHO** - solicitação de contratação de dois coveiros para o cemitério da sede municipal.

**REQUERIMENTO 001/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR** - Requer que seja feita a construção da passagem molhada na localidade pilões, localidade na zona rural deste município.

**REQUERIMENTO 001/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSEILTON JAILSON DE OLIVEIRA** - Requer que sejam instalados redutores de velocidade (quebra-molas) nas Avenida Enedino Pereira de Oliveira, Avenida Margal José de Souza COAB 2, Avenida Jose Agostinho Alencar e na localidade Lagoa Funda.

**REQUERIMENTO 001/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA REMILSA SOARES** - Auxílio sobre repasse de recursos a Comunidade Terapêutica Nova Vida

**REQUERIMENTO 002/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA REMILSA SOARES** - solicitação de informações sobre veículos locados.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

**REQUERIMENTO 004/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA REMILSA SOARES** - Identificação do veículo da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira – PI

**REQUERIMENTO 005/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA REMILSA SOARES** - Solicitação de uma ambulância para localidade Raiz.

**REQUERIMENTO 006/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA REMILSA SOARES** - Manutenção do esgoto na Rua Olímpio Acelino de Oliveira.

**REQUERIMENTO 007/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA REMILSA SOARES** - Solicitação de Limpeza de matos e manutenção na cidade.

**REQUERIMENTO 008/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA REMILSA SOARES** - Solicitação de construção de uma pista de caminhada

**REQUERIMENTO 009/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA REMILSA SOARES** - Solicitação de melhorias na iluminação pública,

**REQUERIMENTO 011/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES: ENERISMAR SOUSA OLIVEIRA, ELISÂNGELA DIAS COELHO DOS SANTOS, REMILSA SOARES E WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ** - Solicitação de convocação da empresa Águas do Piauí.

**REQUERIMENTO 002/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ** - Providenciação da devida identificação dos veículos de propriedade do município e os eventualmente locados.

**REQUERIMENTO 003/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ** - Realização de um estudo para que seja criado um aterro sanitário no nosso município e de FORMA IMEDIATA A SUSPENSÃO DAS QUEIMADAS DOS LIXOS.

**REQUERIMENTO 004/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ** - Solicitação da casa de apoio e da outras providencias.

**REQUERIMENTO 005/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ** - Realização urgentemente as correções na iluminação e na limpeza pública de nossa cidade.

## **DAS PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 001/2025** - Nomeação do Sr. Sergio Domingos de Sousa, para exercer o cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira – PI.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

**PORTARIA Nº 002/2025** - Nomeação da Sr<sup>a</sup>. Andréa Vieira de Sá, para exercer o cargo em Comissão de Controladora da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI.

**PORTARIA Nº 003/2025** - Designação de agente de contratação e equipe de apoio e dá outras providências

## **DAS RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2025** - Dispõe sobre a formação das comissões permanentes da câmara municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI. Para o mandato 2025/2026 e dá outras providências

## **DOS DECRETOS**

Não houve decretos no exercício de 2025

## **DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Não houveram audiências.

## **JULGAMENTO DAS CONTAS**

<b>JULGAMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>PARECER PREVIO TCE</b>	<b>JULGAMENTO LEGISLATIVO</b>
2019	022142/2019	APROVAÇÃO COM RESSALVAS	APROVADO
2020	016914/2020	REPROVAÇÃO	APROVADO
2021	020131/2021	APROVAÇÃO COM RESSALVAS	APROVADO
2022	004310/2022	REPROVAÇÃO	APROVADO
2023	004558/2024	APROVAÇÃO COM RESSALVAS	AGUARDANDO JULGAMENTO
2024	005370/2025	AGUARDANDO JULGAMENTO	AGUARDANDO JULGAMENTO

## **MENSAGEM DA MESA DIRETORA,**

A Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira–PI, por meio de sua Mesa Diretora, informa que as atividades legislativas vêm sendo realizadas e



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

continuarão a ser conduzidas da forma mais transparente possível, em observância aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

Para mais informações acerca das atividades legislativas e administrativas desta Casa Legislativa, os interessados poderão acessar o Portal da Transparência da Câmara, disponível no endereço: <https://capitaogervasiooliveira.pi.leg.br/capitaogervasiooliveira>

Os cidadãos também poderão entrar em contato diretamente por meio do endereço eletrônico: [camaramunicipal@capitaogervasiooliveira.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@capitaogervasiooliveira.pi.leg.br)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

# **CONTROLE INTERNO**



## **CONTROLE INTERNO**

### **Sobre o Controle Interno da Câmara Municipal**

O Controle Interno deste Poder Legislativo está vinculado diretamente à Presidência, cuja competência é: Coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, promovendo a integração operacional e orientando o cumprimento dos atos normativos sobre procedimentos de controle; medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através de atividades de auditoria interna; promover ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário; e, entre outras atribuições, incumbe-lhe também apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos.

### **AÇÕES EXECUTADAS**

Durante o período, além de responder preventiva e repressivamente as demandas formuladas pela Presidência e pela Direção desta Casa de Leis, o Controle Interno executou as seguintes ações:

- Acompanhamento das atividades na Seção de Contabilidade;
- Acompanhamento das atividades na Seção de Contratação;
- Acompanhamento das atividades na Seção de Patrimônio;
- Acompanhamento das atividades na Seção de Recursos Humanos;
- Acompanhamento do Sítio da Câmara Municipal – Transparência Ativa;
- Acompanhamento do Sítio da Câmara Municipal – Transparência Passiva.

### **AÇÕES EM ANDAMENTO**

São ações em andamento na Unidade de Controle Interno:

- Acompanhamento e avaliação da Gestão Fiscal da Câmara Municipal e emissão de parecer;
- Acompanhamento das recomendações expedidas pelo egrégio Tribunal de Contas, quanto a Transparência Ativa e Passiva.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

- Acompanhamento dos trabalhos de implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021);

## **CENÁRIO FUTURO**

São ações que merecem atenção futura:

- Adoção de medidas objetivando a realização de Concurso para provimento do quadro de Pessoal da Controladoria Interna, respeitados os prazos previstos nas vigentes;
- Acompanhar a Elaboração e aprovação das atualizações das Instruções Normativas relativa aos Sistemas de Controle Interno;
- Participação em cursos e outros treinamentos com vistas à manutenção da qualidade dos trabalhos e consequente reciclagem dos servidores do Controle Interno;
- Elaboração do Plano de Ação das atividades de Controle Interno para o exercício de 2025.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

# OUVIDORIA



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira – PI tem a função de ouvir o público em geral, esclarecendo dúvidas, recebendo sugestões, reclamações, pedidos de informação ou elogios acerca do funcionamento desta Casa Legislativa, sempre buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Com o objetivo de facilitar o acesso do cidadão e aprimorar o atendimento das manifestações, a Câmara Municipal disponibiliza os seguintes meios para solicitação de informações e contato com a Ouvidoria:

- **Presencialmente:** diretamente no prédio da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI;
- **E-mail:** [camaramunicipal@capitaogervasiooliveira.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@capitaogervasiooliveira.pi.leg.br)
- **Portal da Transparência / Pedido de Informação:**  
<https://capitaogervasiooliveira.pi.leg.br/capitaogervasiooliveira/acessoinformacao/pedidoinformacao>

A Ouvidoria constitui importante mecanismo de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade, permitindo que o cidadão acompanhe, solicite informações e contribua para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados pelo Legislativo Municipal.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
RECEBIDOS	21
ATENDIDOS	21
AGUARDANDO RESPOSTA	00
INDEFERIDOS	00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

# **CONTABILIDADE**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

## **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:**

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual Nº33/2024 que fixou a despesa para a Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI em R\$ 1.380.000,00 (Um milhão Trezentos e Oitenta Mil Reais).

No decorrer do exercício houve acréscimo no valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período foi de R\$ 1.461.571,40 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

DESPEZA ATUALIZADA	1.350.000,00
DESPEZA EXECUTADA	1.461.571,40
RECEITA ARRECADA	0,00
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1.461.571,40

### **DAS DESPESAS REALIZADAS**

As despesas realizadas até 31/12/2025 somam um total de R\$ 1.461.571,40 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), sendo que deste total foram liquidadas R\$ 1.461.537,38 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) e pagas R\$ 1.461.537,38 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)

### **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Em 31/12/2025 o patrimônio da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI evidenciou uma disponibilidade financeira de R\$ 0,00 (zero)

### **BALANCETES ENVIADO AO TCE (VIA SAGRES) E PREFEITURA MUNICIPAL (VIA DOCUMENTAL)**

Salientamos que durante o exercício de 2025 nossos balancetes foram entregues/enviados parcialmente em dias conforme planilha abaixo:



MÊS/ANO	PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE AO TCE	ENTREGA A PREFEITURA
JANEIRO/2025	17/03/2025	29/03/2025	31/03/2025
FEVEREIRO/2025	31/03/2025	31/03/2025	31/03/2025
MARÇO/2025	30/04/2025	08/04/2025	09/04/2025
ABRIL/2025	03/06/2025	20/05/2025	16/05/2025
MAIO/2025	30/06/2025	13/06/2025	12/06/2025
JUNHO/2025	31/07/2025	14/07/2025	15/07/2025
JULHO/20205	01/09/2025	18/08/2025	18/08/2025
AGOSTO/2025	30/09/2025	15/09/2025	16/09/2025
SETEMBRO/2025	31/10/2025	13/10/2025	14/10/2025
OUTUBRO/2025	01/12/2025	17/11/2025	17/11/2025
NOVEMBRO/2025	31/12/2025	15/12/2025	15/12/2025
DEZEMBRO/2025	20/02/2026	16/01/2026	09/01/2026

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses, conforme disciplina o Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso I, alínea “a”.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL -PODER LEGISLATIVO</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JAN/2025 A DEZ/2025</b>				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (A)	31.072.419,57	FÓRMULA	% SOBRE RCL	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (B)	830.611,72	(B)/(A)%	2,67%	
LIMITE MÁXIMO (C) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.864.345,17	(C)/(A)%	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (D) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.771.127,91	(D)/(A)%	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (E) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.677.910,65	(E)/(A)%	5,40%	

A publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo foi na periodicidade quadrimestral (opção escolhida pelo Poder Executivo), segundo normativa deste TCE o município teria as opções semestral ou quadrimestral



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

pois conforme apuração a despesas com pessoal do último exercício financeiro as despesas com pessoal dos dois poderes ficaram dentro do limite permitido.

Os Relatórios de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo foram devidamente publicados no domínio web do Diário Oficial das Prefeitura (<https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index>) onde os relatórios foram publicados conforme vejamos abaixo:

<b>1º QUADRIMESTRE</b>		
<b>DEMONSTRATIVO</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b>	<b>LINK DA PUBLICAÇÃO</b>
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-PODER LEGISLATIVO	22/05/2025	<a href="https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lrf/185302/rgf-1-quadrimeste-2025-capitao-gervasio-oliveira-173687">https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lrf/185302/rgf-1-quadrimeste-2025-capitao-gervasio-oliveira-173687</a>

<b>2º QUADRIMESTRE</b>		
<b>DEMONSTRATIVO</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b>	<b>LINK DA PUBLICAÇÃO</b>
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-PODER LEGISLATIVO	30/09/2025	<a href="https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lrf/206269/despesa-com-pessoal-capitao-gervasio-oliveira-193150">https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lrf/206269/despesa-com-pessoal-capitao-gervasio-oliveira-193150</a>

<b>3º QUADRIMESTRE</b>		
<b>DEMONSTRATIVO</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b>	<b>LINK DA PUBLICAÇÃO</b>
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-PODER LEGISLATIVO	20/02/2026	<a href="https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lrf/229491/dem-da-despesa-com-pessoal-dem-da-disponibilidade-de-caixa-e-dos-restos-a-pagar-dem-s-rgf-capitao-gervasio-oliveira-215088">https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lrf/229491/dem-da-despesa-com-pessoal-dem-da-disponibilidade-de-caixa-e-dos-restos-a-pagar-dem-s-rgf-capitao-gervasio-oliveira-215088</a>
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	20/02/2026	<a href="https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lrf/229492/dem-da-despesa-com-pessoal-dem-da-disponibilidade-de-caixa-e-dos-restos-a-pagar-dem-s-rgf-capitao-gervasio-oliveira-215088">https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lrf/229492/dem-da-despesa-com-pessoal-dem-da-disponibilidade-de-caixa-e-dos-restos-a-pagar-dem-s-rgf-capitao-gervasio-oliveira-215088</a>
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	20/02/2026	<a href="https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lrf/229493/dem-da-despesa-com-pessoal-dem-da-disponibilidade-de-caixa-e-dos-restos-a-pagar-dem-s-rgf-capitao-gervasio-oliveira-215088">https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lrf/229493/dem-da-despesa-com-pessoal-dem-da-disponibilidade-de-caixa-e-dos-restos-a-pagar-dem-s-rgf-capitao-gervasio-oliveira-215088</a>



A apuração da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar está resumida na tabela a seguir, que representa se o Poder Legislativo possui disponibilidade financeira líquida suficiente para cobrir os saldos de empenhos não cancelados e inscritos em restos a pagar, conforme disciplina o Anexo V da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso III, alínea “a”

DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS E INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (B)	SALDO (A-B)
R\$ 0,00	R\$ 34,02	R\$ -34,02

### LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A seguir análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais, conforme síntese abaixo:

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	REAIS	LIMITE	EXECUTADO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	31.072.419,57		
DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO	830.611,72	MÁXIMO 6%	2,67%
TOTAL DE DUODÉCIMO NO EXERCÍCIO	1.461.537,38		
GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTOS	830.611,72	MÁXIMO 70%	56,83%
SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS	VALOR		
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	6.875,00		
VEREADORES	5.500,00		

Pelo exposto, constata-se que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídio de vereadores e folha de pagamento.

### BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro evidenciou conforme dispõe a Lei às receitas e despesas orçamentárias e extra- orçamentárias, conforme evidenciamos abaixo:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP**  
 Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

**ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA**

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA		1.461.671,40	1.151.602,15
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.461.671,40	1.151.602,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.461.537,38	1.151.602,15	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		244.853,01	235.864,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.461.537,38	1.151.602,15	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		244.853,01	171.785,24
REPASSE RECEBIDO		1.461.537,38	1.151.602,15	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		106.662,52	61.394,40
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		244.887,03	235.750,02	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		2.330,43	3.742,14
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		34,02	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		78.239,64	65.131,94
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		34,02	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		53.247,02	40.735,57
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		244.853,01	171.681,07	ISS		4.373,40	801,19
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		106.662,52	61.394,40	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	64.048,95
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		2.330,43	3.627,97	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	64.048,95
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		78.239,26	65.131,94	SALDOS P.O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		54.620,95	40.735,57	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
ISS		4.845,85	801,19	TOTAL		1.706.424,41	1.387.466,34
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	64.048,95				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	64.048,95				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	114,17				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		0,00	114,17				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	114,17				
TOTAL		1.706.424,41	1.387.466,34				

## BALANÇO PATRIMONIAL

### DO ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo neste grupo de conta corresponde o valor de R\$ 696,64.

As variações Patrimoniais Diminutivas Pagas antecipadamente correspondem a valores de demais créditos e valores a curto prazo que correspondem juntas ao valor de **R\$ 696,64**.

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE => R\$ 696,64

### DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

O gráfico abaixo representa a movimentação ocorrida no Patrimônio da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI em 2025, segregado por classes patrimoniais, contendo: entradas e saídas. No exercício de 2025 foi realizada a reavaliação dos bens, totalizando o ativo não circulante da Câmara o valor de R\$ 107.875,29



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		696,64	696,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		696,64	696,64
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		696,64	696,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	F	696,64	696,64
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		107.875,29	82.584,39
<b>IMOBILIZADO</b>		107.875,29	82.584,39
<b>BENS MOVEIS</b>		99.818,29	74.527,39
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	26.104,00	15.100,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	11.700,40	10.943,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	47.240,90	40.860,90
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	14.772,99	7.622,99
<b>BENS IMÓVEIS</b>		8.057,00	8.057,00
BENS DE USO ESPECIAL	P	5.071,00	5.071,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	2.986,00	2.986,00
<b>TOTAL</b>		108.571,93	83.281,03

#### DO PASSIVO CIRCULANTE:

Conforme evidencia o ANEXO XIV – BALANÇO PATRIMONIAL, o passivo circulante da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI compreende as provisões de férias e encargos, assim como os empenhos liquidados, devido à ocorrência do fato gerador, e as demais obrigações de curto prazo, **totalizando R\$ 44.434,33**

Conforme próprio balanço **não houve Passivo não Circulante** no exercício de 2025.

#### DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

( - ) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	25.989,90
(+) SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.147,70
(=) RESULTADOS ACUMULADOS	64.137,60

#### AÇÕES REALIZADAS

- inventário, avaliações e reavaliações dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.
- Inventário fim de exercício.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

- Reconhecimento e registro da depreciação mensal de bens móveis;
- Reconhecimento e registro da amortização mensal de ativos intangíveis;
- Conciliação dos saldos contábeis e físicos de bens móveis e imóveis;

### **CONTROLE DA FROTA**

A Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, possui os seguintes veículos:

1 - CHEVROLET/S10 LT DD4A, ANO/MODELO:2016/2017 - PLACA:PDW7D51



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

# **LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

### **DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

Constatou-se que a CPL nomeada, atendeu os dispositivos legais em conformidade com a Lei 14.133/21.

NO ANO DE 2025 FORAM REALIZADOS OS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE 001/2025**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábeis para a elaboração de prestação de contas mensal (documental), eletrônica através do sistema sagres, acompanhamento de despesas junto ao tribunal de contas do estado e da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-pi

**CONTRATADA:** J R DA SILVA JUNIOR – ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 63.756,00

**VIGENCIA:** 06 de janeiro de 2026

#### **INEXIGIBILIDADE 002/2025**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

**CONTRATADA:** TAMIRES COELHO PEREIRA DE OLIVEIRA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 63.756,00

**VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2025

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados, abrangendo consultoria, apoio, execução, elaboração e acompanhamento de processos licitações e contratos públicos, (preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo para elaboração e planejamento de licitações conforme lei federal nº 14.133/2021), para a câmara municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

**CONTRATADA:** PATRICIA CRISTIANE SANTOS EVANGELISTA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.550,00

**VIGÊNCIA:** 06 de janeiro de 2026

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ao departamento de pessoal, registro de funcionários, atualização cadastral, confecção e elaboração de folhas de pagamento, recibos, elaboração e transmissão da dirf, dctf web, envio do e-social, envio da folha junto ao TCE-PI via sagres web, alimentação e atualização do rh-web junto ao TCE-PI e outros serviços relacionados as atividades de setor pessoal de interesse da câmara municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

**CONTRATADA:** J R DA SILVA JUNIOR – ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.540,00

**VIGÊNCIA:** 06 de janeiro de 2026

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025**

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos de saúde e segurança do trabalho, em conformidade com a portaria conjunta mtp/rfb/me n° 2, de 19 de abril de 2022 e a portaria conjunta serfb/seprt/me n° 71, de 29 de junho de 2021, da câmara municipal de Capitão Gervasio Oliveira-PI.

**CONTRATADA:** CONTROL SAFETY SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - DIAMOND CENTER

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.216,00

**VIGÊNCIA:** 06 de janeiro de 2026

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025**

**OBJETO:** Locação de veículo tipo camionete 4x4, cabine dupla, ano de fabricação no mínimo 2017, motor 2.8/diesel, cambio automatico, 200 cv de potência, capacidade de carga para mais de uma tonelada, á disposição do gabinete do presidente da câmara municipal de Capitão Gervasio Oliveira – PI

**CONTRATADA:** ZION CONSTRUTORA LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025**

**OBJETO:** Fornecimento de combustível para a câmara municipal de Capitão Gervasio Oliveira – PI.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO MANDACARU LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.129,00

**VIGÊNCIA:** 20 de janeiro de 2026

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025**

**OBJETO:** Prestação de serviços aplicados as atividades de alimentação do portal da transparência para atender as exigências da lei n° 12.527/2011, lei



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

complementar 131/2009 (portal da transparência) para câmara municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI.

**CONTRATADA:** AGRO SERTÃO CONSULTORIA E PROJETOS EIREL

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.216,00

**VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2026

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço de gravação in loco de até 2 (duas) sessões ordinárias e 1 (uma) sessão extraordinária mensais, compreendendo registro audiovisual em alta definição, edição básica, legendagem (caso solicitado), e entrega dos arquivos em formato compatível com a plataforma digital da câmara

**CONTRATADA:** 57.274.410 RAFAEL CARVALHO ALENCAR

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.400,00

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**

**CNPJ: 04.231.834/0001-69**

**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

# **MENSAGEM DO PRESIDENTE**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

## **INFORMAÇÕES GERAIS DO PRESIDENTE**

Durante o exercício de 2025, houve concentração de esforços para a melhoria da estrutura física da Câmara Municipal de modo que os ambientes fossem tornados mais apropriados visando oferecer melhores condições de atendimento ao público e de trabalho para os agentes públicos e políticos e para evitar futuros danos estruturais no prédio. O propósito maior foi oferecer segurança à edificação e para os funcionários, vereadores e público que acessa o órgão.

Segue abaixo as contratações realizadas no ano de 2025, que resultaram em melhorias tanto administrativas quanto estruturais do imóvel:

<b>CONTRATAÇÃO REALIZADA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Prestação de serviço na confecção de materiais como galeria dos vereadores, plaquinha de bancada, fotos oficiais e identidade carteirinhas.	Atender às necessidades desta Casa Legislativa, contribuindo para a adequada identificação dos parlamentares, bem como para a preservação da memória institucional do Poder Legislativo Municipal, proporcionando maior organização, transparência e melhor atendimento ao público.
Serviço de manutenção de ar condicionados	Atender à necessidade de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, visando garantir o seu pleno funcionamento, a conservação dos equipamentos e um ambiente adequado para o desempenho das atividades da Câmara Municipal.
Serviço de manutenção dos computadores e impressoras desta casa legislativa.	Atender às necessidades desta Casa Legislativa, garantindo a manutenção dos computadores e impressoras, de forma a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, a continuidade dos serviços administrativos e legislativos e maior eficiência no atendimento ao público.
Aquisição de fardamento para servidores desta casa legislativa.	Atender à necessidade de padronização e identificação dos servidores desta casa legislativa, visando proporcionar melhor organização, apresentação institucional.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

Aquisição de 01 notebook e 01 impressora	Atender à necessidade de apoio às atividades administrativas e legislativas desta Casa Legislativa
Aquisição de 02 ar condicionados 01 (um) bebedouro coluna 01 liquidificador mundial	Atender à necessidade proporcionar melhores condições de trabalho, conforto térmico aos servidores, parlamentares e munícipes.
Aquisição de equipamentos de áudio	Atender às necessidades desta Casa Legislativa, por meio da aquisição de equipamentos de áudio, visando assegurar a qualidade sonora das sessões, reuniões e demais atividades institucionais.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI**  
**CNPJ: 04.231.834/0001-69**  
**AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000**

## **MENSAGEM FINAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Senhoras e Senhores,

Ao encerrarmos mais um exercício, apresentamos o Relatório de Gestão Anual da Câmara Municipal, documento que demonstra o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência, a responsabilidade na administração pública e a correta aplicação dos recursos públicos. Neste relatório, estão registradas as principais ações desenvolvidas ao longo do período, os resultados alcançados e os desafios enfrentados durante a gestão.

No decorrer do ano, as atividades legislativas e administrativas foram executadas com base no planejamento, na eficiência e no cumprimento das normas legais vigentes, especialmente as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. As ações realizadas tiveram como objetivo garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo e contribuir, dentro de suas atribuições constitucionais, para o fortalecimento das políticas públicas e o atendimento das necessidades da população.

A Câmara Municipal manteve seu compromisso com a transparência e o acesso à informação, buscando incentivar a participação popular e fortalecer a aproximação entre o cidadão e o Poder Legislativo, reconhecendo o diálogo como instrumento essencial para a construção de uma gestão democrática, participativa e voltada ao interesse coletivo.

Mesmo diante dos desafios constantes da administração pública, esta Casa reafirma seu compromisso de atuar com ética, responsabilidade, seriedade e dedicação, sempre buscando o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento institucional do Poder Legislativo.

Por fim, registramos nossos agradecimentos aos vereadores, servidores, colaboradores e a toda a população, que acompanha, participa e contribui para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos. Permanecemos firmes no propósito de exercer nossas funções com responsabilidade, transparência e compromisso permanente com o interesse público.

---

Raimundo Cleto Coelho Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal